

De: Ítalo Ferreira <if@quist.com.br>
Tempo de envio: 10/21/2019 04:16:53
Para: marcio@nakano.adv.br; pedro@nakano.adv.br
Assunto: Divergência de crédito Giovanna Calixto Parrode Badauy - Grupo Badauy
Anexos: Giovanna Calixto Parrode Badauy.pdf

ILUSTRÍSSIMA ADMINISTRADORA JUDICIAL MARCIO NAKANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Recuperação Judicial

Autos n.º 5466021.56.2019.8.09.0051

BATATÃO COMERCIAL DE BATATAS LTDA. (“Batatão”); **RF COMERCIAL DE VERDURAS E LEGUMES LTDA.** (“RF”); **STIVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME.** (“Stiva”); **SALIM BADAUY** (“Salim”); **TEREZINHA DE SOUSA PARRODE BADAUY** (“Terezinha”); **RENAN PARRODE BADAUY** (“Renan”); **FÁBIO PARRODE BADAUY** (“Fábio”); e **LÚCIO PARRODE BADAUY** (“Lúcio”) – todos em **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (em conjunto denominados “Requerentes”, “Grupo Recuperando” ou “Grupo Badauy”), já devidamente qualificados, nos autos de sua **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria para, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei nº. 11.101/2005 (“**LRF**”), apresentar **DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO ADMINISTRATIVA** para inclusão dos seguintes créditos na relação de credores publicada no dia 09/10/2019, conforme se segue.

Considerando os documentos anexos, é possível verificar que o débito de salário com a credora se encontram pagos.

Desta feita, R\$ 4.838,97 do credor Giovanna Calixto Parrode Badauy deve ser alterado na Relação de credores da seguinte forma:

1. Credor: Giovanna Calixto Parrode Badauy
CPF: 701.331.951-12
2. Origem do Crédito: Salário
3. Classificação: Classe I
4. Valor Original: R\$ 4.838,97
Valor Atual: R\$ 3.018,97

Portanto, requer o acolhimento da presente **DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO** para que seja alterado na Relação de Credores os créditos em favor de Giovanna Calixto Parrode Badauy.

Termos em que,

Pedem deferimento.

Goiânia/GO, 21 de outubro de 2019.

BATATÃO COMERCIAL DE BATATAS LTDA.; RF COMERCIAL DE VERDURAS E LEGUMES LTDA.; STIVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME.; SALIM BADAUY TEREZINHA DE SOUSA PARRODE BADAUY; RENAN PARRODE BADAUY; FÁBIO PARRODE BADAUY; LÚCIO PARRODE BADAUY

--

ITALO FERREIRA | QUIST INVESTIMENTOS



Flamboyant Park Business
Av. Dep. Jamel Cecílio, 3455
8º andar Cj. 802/803 - Goiânia/GO



if@quist.com.br



<http://www.quist.com.br>

QUIST
INVESTIMENTOS

BATATAO COMERCIAL DE BATATAS LTDA
CNPJ: 03.816.156/0001-33

CC: GERAL
Mensalista


Folha Mensal
Julho de 2019

Código 25 Nome do Funcionario
GIOVANNA CALIXTO PARRODE BADAUV
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - A

CB0 411010
Admissão: 01/08/2017
Departamento 2 Fim 1

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
8781	DIAS NORMAIS	30,00	2.000,00	180,00
998	I.N.S.S.	9,00		
Salário Base				
2.000,00	Sal Contr INSS	2.000,00		
	Base Calc FGTS	2.000,00		
	FGTS do Mês	160,00		
	Base Calc IRRF	1.820,00		
Total de Vencimentos			2.000,00	180,00
Valor Líquido			1.820,00	0,00
Total de Descontos				180,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.


Assinatura do Funcionário

Data